

"União Trabalho e Conquista"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada da Natividade, Estado do Tocantins, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) NILTON SANTOS JOSÉ DE CARVALHO, CPF 002.484.321-09, para a função de FINANCEIRO DA CÂMARA, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 02 de janeiro de 2023.

Vereador Advam Dionizio de Santana Presidente da Câmara